



Taxas do sistema de reservas mínimas do Banco Central Europeu (últimos 12 períodos)

Início do período de manutenção	Termo do período de manutenção	Taxa de remuneração das reservas excedentárias *	Taxa de remuneração de reservas mínimas	Taxa de penalização em caso de incumprimento **	Duração do período de manutenção (dias)
16 setembro 2020	3 novembro 2020	-0.50%	0.00%	2.75%	49
22 julho 2020	15 setembro 2020	-0.50%	0.00%	2.75%	56
10 junho 2020	21 julho 2020	-0.50%	0.00%	2.75%	42
6 maio 2020	9 junho 2020	-0.50%	0.00%	2.75%	35
18 março 2020	5 maio 2020	-0.50%	0.00%	2.75%	49
29 janeiro 2020	17 março 2020	-0.50%	0.00%	2.75%	49
18 dezembro 2019	28 janeiro 2020	-0.50%	0.00%	2.75%	42
30 outubro 2019	17 dezembro 2019	-0.50%	0.00%	2.75%	49
18 setembro 2019	29 outubro 2019	-0.50%	0.00%	2.75%	42
31 julho 2019	17 setembro 2019	-0.40%	0.00%	2.75%	49
12 junho 2019	30 julho 2019	-0.40%	0.00%	2.75%	49
17 abril 2019	11 junho 2019	-0.40%	0.00%	2.75%	56

* No seguimento da decisão do BCE, BCE/2019/31 de 15 de outubro de 2019, a partir do período de manutenção de reservas mínimas com início a 30 de outubro de 2019, uma parte das reservas excedentárias, até seis vezes o montante da reserva mínima, é isenta da remuneração negativa, sendo remunerada a 0.00%.

** 2,5 p.p. acima da média da taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez observada ao longo do período de manutenção. Se uma instituição incorrer numa infração repetida (não cumprimento do nível exigido de reservas mínimas, em mais de duas ocasiões durante um período de doze meses), a taxa de penalização aplicada será de 5 p.p. acima da média da taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez observada ao longo do período de manutenção.

Data da última atualização
29 de outubro de 2020